



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 0369/2026
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em 29.04.2026
Andreia Maciel da Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 0317/2026

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 0317/2026, que Dispõe sobre a reserva de cargos e empregos nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA.

Art. 1º O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 0317/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reservado o percentual das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento dos cargos efetivos e empregos públicos dos quadros permanentes de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu, distribuídos da seguinte forma:

- I - 20% (vinte por cento) para candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos;
- II - 10% (dez por cento) para mulheres;
- III - 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, observada a legislação federal aplicável.

§ 1º A reserva de vagas prevista neste artigo será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Caso a aplicação dos percentuais resulte em número fracionado, será adotado o arredondamento previsto na legislação aplicável.

§ 3º Os editais dos concursos públicos deverão especificar expressamente o quantitativo de vagas reservadas para cada categoria prevista neste artigo.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
(Lucas Stutz)
Vereador - PP

Marcos Vinícius Ferreira Romero
(Vinícius Romero)
Vereador - Republicano